



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2973, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Modifica a Lei Municipal nº 2659, de 08 de maio de 2019, a fim de que seja incluído como Banda Municipal Cruzalmense - FANCRUZ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação Fanfarra Municipal Cruzalmense – FANCRUZ – para BANDA MUNICIPAL CRUZALMENSE – FANCRUZ -.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 31 de maio de 2023

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 49, de autoria do Vereador Paulo Sérgio O. Santos (Paulinho Policial)”



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br